



PORTARIA Nº 900/2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Denise Bonfim, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a mudança da Gestão Administrativa no Tribunal de Justiça do Estado do Acre, para o Biênio 2017/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os arts. 2º, 3º e 4º da Portaria n.º 1.779/2016, que instituiu a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, dentre outras providências.

Art. 2º A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão será integrada: pelo Juiz Auxiliar da Presidência, Lois Carlos Arruda, e pelos servidores Alexandre da Silva Oliveira, Beatriz de Mello Feres, Rosângela Maria Nunes Raulino de Araújo e Maria Gorete da Silva Bandeira Feitosa.

Art. 3º A Comissão de que trata o art. 2º será presidida pelo magistrado Lois Carlos Arruda.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 19 de abril de 2017.

Desembargadora **Denise Bonfim**
Presidente